

PORTARIA N. 227/2016 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008, CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3.345/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora SAMYLE SANTOS DO CARMO, para substituir HÉLIA FRANCÉ MONTEIRO, Chefe de Cartório da 114ª Zona Eleitoral de Taquaral de Goiás, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 18 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de maio de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 228/2016 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008, CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3.023/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora KATIUSSE KELLE DE MELO SOARES, para substituir ALEXANDRO MENDES DA SILVA, Chefe de Cartório da 83ª Zona Eleitoral de Paranaiguara, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 28 de março de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de maio de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 229/2016 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea e, da Portaria n. 233/2016 – PRES, de 2 de maio de 2016, CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3.017/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor MARLOS JOSÉ RIBEIRO FORZANI, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 1/6/2016 a 30/6/2016, referente ao segundo quinquênio aquisitivo de 17/4/2007 a 14/4/2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.